

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno
 PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 09/08/2023 (quarta-feira), às 15h00min, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.livesize.com/3325617> e também presencialmente na sala 305-M do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	TJ-OFI-2023/06161	Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor Geral da Justiça.	Proposta de alteração da Resolução TJBA n. 22/2016, contemplando a realização das audiências de custódia no recesso judiciário.	Para distribuição.
2	TJ-GEN-2023/04554	Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Proposta de alteração da Resolução nº 09, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Atividade Externa (GAE).	Para distribuição.

Salvador, 04 de agosto de 2023.

Andréa Santana Almeida Catalá
 Técnica Judiciária
 Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 058/2023

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 28, III, do Estatuto da AMAB, RESOLVE estabelecer regulamento de utilização da churrasqueira, por associados ou por terceiros, no Complexo AMAB — Hotel e Clube. A churrasqueira, só poderá ser utilizada uma vez ao mês sem custos pelos magistrados envolvidos no evento esportivo do futebol e uma vez pelos envolvidos por parte do Ministério Público. Em caso de necessidade de mais de uma utilização durante o período só será permitido, mediante reserva e pagamento de taxa de aluguel, sendo o uso, exclusivo, neste período, ao magistrado ou terceiros indicados que os reservou.

O espaço acima poderá ser alugado por terceiros, indicados por magistrados, devendo ser pago o valor de 200,00 reais.

A medida se faz necessária para priorizar a utilização do restaurante disponível no clube.

Nenhum evento poderá exceder o horário de 22 horas.

Publique-se. Comunique-se a todos os associados por e-mail. Arquive-se.

Salvador, 2 de agosto de 2023.

Julio Cezar Lemos Travessa
 Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****6ª SESSÃO ORDINÁRIA**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 40365/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.352136/2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Adalberto Andrade de Oliveira

RELATOR: Procurador de Justiça Washington Araújo Carigé

REVISORA: Procuradora de Justiça Elna Leite Ávila Rosa

2) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 32214/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.5394.2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra a Administração da Justiça > Denúncia caluniosa (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária).

RECORRENTE: Cléssio Alves Sousa

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria das Graças Souza e Silva

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.02536.0017881/2023-07

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA MEIO) > Gestão de Pessoas > Movimentação de Pessoal > Designação > Participação em Órgão Colegiado > Atuação em Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho/Força Tarefa (escolha de Suplentes para a Comissão PGA e Orçamento)

4) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.02073.0017159/2023-61

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Eleição ou Posse > Eleição ou Posse de Procurador-Geral de Justiça

RELATOR: Procurador de Justiça Achiles de Jesus Siquara Filho

5) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 32422/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.91058/2020)

ORIGEM: Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Marcelle Menezes Maron

RELATORA: Procuradora de Justiça Eny Magalhães Silva

6) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.01994.0018578/2023-73

PROPONENTE: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (Área-Meio) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Política e Normas Administrativas > Política Orçamentária e Financeira > Proposta/Lei Orçamentária Anual – LOA (Apreciação da Proposta Orçamentária do MPBA, a compor a LOA 2024 - PLOA 2024);

7) NOTÍCIA DE FATO – SIGA Nº 51454/2023 (anteriormente IDEA nº 003.9.116009/2023)

ORIGEM: Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral > Prevaricação (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Frank Oliveira da Costa

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria das Graças Souza e Silva

8) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame nos sistemas SEI e SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpbba.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 4 de agosto de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.